



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

## **LEI MUNICIPAL Nº 494, DE 16/12/98.**

**(Autoria: Todos Vereadores)**

**“Declara de Utilidade Pública a U.A.M.A. - Unidade de Apoio ao Menor e Adolescente.”**

**“NEWTON RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”**

**Artigo 1º -** Passa a ser de Utilidade Pública a **U.A.M.A. - Unidade de Apoio ao Menor e Adolescente**, com sede instalada à Rua Antônio Gutierrez Messa - nº 354, Jardim Áurea, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º -** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

  
**NEWTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria em data.

  
**MARLY JESUS DE OLIVEIRA**